



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO  
JAMARI, REFERENTE 2º SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,  
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022.

ATA

TIPO: SESSÃO ORDINÁRIA INÍCIO: 11/04/2022 ÀS 19H30HRS FIM:11/04/2022 ÀS 22:00 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO. LISTA DE PRESENÇA - VEREADORES PRESENTES: VEREADOR ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR, VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS, VEREADOR FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA, VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA, VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES, VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA, VEREADORA MEIRE MAGALHAES GUSMAO, VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA, VEREADORA ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA, AUSENTE VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA EM PRIMEIRA CHAMADA, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DECLARA ABERTA A SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM.

LEITURA DO EXPEDIENTE COM O PRIMEIRO SECRETÁRIO: - COM A PALAVRA A PRIMEIRA SECRETÁRIA, VEREADORA JUCILENE MORAES LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: ATA DA 6ª SESSÃO ORDINARIA 2022 SUSPENSA. COM

LEITURA DE PROJETOS

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.618/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA HORA INSTITUI O NOME DA LINHA 09 DA VILA NOVA SAMUEL PARA RAMAL NOVA ESPERANÇA ZONA RURAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.619/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DA HORA AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS PUBLICAS PARALISADAS, OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO O PERIODO DE INTERRUPTÃO, NOVA DATA PREVISTA PARA O TERMINIO E O VALOR QUE FALTARA PARA SER CONCLUIDA

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.620/CMCJ/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA JUCILENE MORAES AUTORIZA O EXECUTIVO A REGULAMENTAR ATIVIDADES DE BOMBEIROS CIVIL, BOMBEIRO MUNICIPAL BOMBEIRO VOLUNTARIA E GUARDAS-VIDAS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI E SUAS OBRIGATORIEDADE NOS ESTABELECIMENTOS ONDE HAJA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.621/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2022 ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIR



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.**

**FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 265.167,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS).**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.622/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2022 ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIR FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 202.057,09 (DUZENTOS E DOIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.623/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2022 ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIR FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 99.933,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRES REAIS).**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.624/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2022 ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIR FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 48.061,00 (QUARENTA E OITO MIL SESENTA E UM REAIS).**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.625/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVINIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO VALOR DE R\$ 1.302.205,48 (HUM MILHÃO TREZENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

**LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.626/CMCJ/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA ATRAVES DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO CONVENIO Nº 054/2022/FITHA-RO NO VALOR DE R\$ 38.275.769 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

**LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/CMCJ/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA ASSUNTO: ALTERA O PARAGRAFO 1º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 125 DE 12 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LEITURA DE INDICAÇÕES**

**LEITURA INDICAÇÃO Nº51/CMCJ/2022: AUTORIA VEREADOR SILAS CORDEIRO**

**PROLONGAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEITURA DE INDICAÇÃO, E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS INCLUSOS.**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ORDEM DO DIA:**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO - COMO PROPOSITURA DA MESA DIRETORA, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CASA DE LEIS, PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS CABÍVEIS, NO SENTIDO DE DEFENDER A HONRA OBJETIVA DA INSTITUIÇÃO CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEIAS DO JAMARI, HAJA VISTA QUE EXISTEM INUMEROS CASOS DE DESINFORMAÇÃO E FAKENEWS CIRCULANDO EM VÁRIOS GRUPOS DE REDES SOCIAIS, ONDE ESTE PODER LEGISLATIVO TEM SIDO ALVO DE POSSÍVEIS ILÍCITOS CONTRA A HONRA OBJETIVA, RAZÃO PELA QUAL, NECESSÁRIO, APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O ENVIO DESSAS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PROCURADORIA JURÍDICA E DEPOIS DE VERIFICADO A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS ILÍCITOS, ACIONAR O PODER JUDICIÁRIO, VISANDO DEFENDER O BOM NOME DA INSTITUIÇÃO. APROVADO COM 10 VOTOS SIM E UMA AUSENCIA.**

**PEQUENO EXPEDIENTE: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS ORADOR, VEREADOR JORGE SALDANHA VEREADOR PAULO MACARIO.**

**GRANDE EXPEDIENTE: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS, ORADOR, VEREADORA JUCILENE MORAES, VEREADOR JUNIOR SILVA, VEREADORA ZILMAR DOMINGOS**

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS ORADOR VEREADOR PAULO MACARIO DA SILVA.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS A SER DISCUTIDO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR, FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA, AGRADECE A PRESENÇA DOS NOBRES PARES E DEMAIS PRESENTES DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. A PRESENTE ATA TEM SEU ÁUDIO GRAVADO NO DISCO N.º 07/2022, ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, LUCIMAURA PINTO MARTINS SERVIDOR DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, \_\_\_\_\_, E OS VEREADORES PRESENTES.**

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
PRESIDENTE

PAULO MACARIO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

JUCILENE MARQUES MORAES  
1º SECRETÁRIO

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR  
VEREADOR

EDCARLOS DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

JORGE UBIRARA SALDANHA  
VEREADOR

MARCOS ALMEIDA DA HORA  
VEREADOR

SILAS CORDEIRO DA SILVA  
VEREADOR

MEIRE MACALHAES GUSMAO  
VEREADORA

ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA  
VEREADORA